



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

HOMOLOGAÇÃO DO PARECER FINAL

OSC: ATG – Associação de Trilheiros de Glorinha (Grupo Soca Trilha)

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025

O Prefeito Municipal de Glorinha, CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, RESOLVE HOMOLOGAR o parecer final emitido pelo Gestor da Parceria, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ATG – Associação de Trilheiros de Glorinha (Grupo Soca Trilha), concluindo que a Organização de Sociedade civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei Federal n. 13.019/2014, bem como os termos contidos no Decreto Municipal nº 4.038/2017, estando a organização APROVADA SEM RESSALVA, com base no Art. 69, §5º, I e considerada regular, conforme Art. 72, I da Lei Federal nº 13.019/2014 em sua prestação de contas, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC na ocasião da celebração do Termo de Fomento.

Glorinha, 12 de setembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/AFD6-37A5-6726-A6FB> e informe o código AFD6-37A5-6726-A6FB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFD6-37A5-6726-A6FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO (CPF 010.XXX.XXX-06) em 15/09/2025 11:21:32

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/AFD6-37A5-6726-A6FB>